



PORTARIA GP Nº 032/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, conforme
requerimento da Sra. **ADIRANEIDE ARAÚJO ANDRADE**, servidora efetiva deste
município, matrícula nº 1876-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Turismo e Desportes na função de Professor na Escola Municipal João Otávio do
Nascimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos ao dia 1º de março, do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 19
DE JANEIRO DE 2023.**


HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal.

